



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 172-2024 - MIXVIBE





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 272-2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COCOS E A EMPRESA MIXVIBE PRODUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Presidente Juscelino, n.º 115, centro, na Cidade de Cocos, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, e em observância às disposições da Lei 14.133, de 1.º de abril de 2021, **RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO n.º 272-2024**, celebrado com a empresa **MIXVIBE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.962.352/0001-17, localizada na Avenida Luís Viana Filho, n.º 6462, Bairro Patamares, Salvador/BA, CEP: 41.680-440, decorrente da Inexibibilidade de Licitação n.º 124-2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido, por acordo entre as partes, a partir da presente data, o Contrato n.º 272-2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA "JAPINHA CONDE", PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2024, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre de forma consensual, por acordo entre as partes, conforme previsto no subitem **5.1, alínea m**, do Termo de Referência, e justificativa apresentada pela contratada, nos termos do art. 138, inciso II da Lei n.º 14133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL** será publicado, no Diário Oficial do Município de Cocos-BA, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001/75
CONTRATANTE

MIXVIBE PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.962.352/0001-17
CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8370-C4A2-6744-B400-4A89> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8370-C4A2-6744-B400-4A89



Hash do Documento

019b14efb2ce950b0631c42afaafd119aaf1b5a6f841945f9e6c0454d9cba885

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/08/2024 11:32 UTC-03:00